



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85

EXTRATO DE ATA DA 30ª (TRIGÉSSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

I-DATA, HORÁRIO E LOCAL: 27 de novembro de 2013- horário: 14h00 min, na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP.

II- CONVOCAÇÃO: convocada pelo presidente do CMP- Denilson Pereira de Albuquerque,

III-ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão que contou com a presença de todos os Conselheiros adiante nomeados: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianini, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos.

IV— Documentos expedidos com deliberações de assuntos discutidos na sessão anterior: Protocolos- 33/10/52683- 13/10/52869- Junta de Recurso; 2- Ofício GP- 206/2013-assunto: Contratação de Consultoria de Investimentos; **IV- Documentos recebidos:** Ofício GP- 213/13- Assunto: ciência e deliberação sobre Ofício do TCE- Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

V- ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

1-O presidente do CMP apresentou a pauta do dia. Procedeu-se a leitura de Ata da última reunião ocorrida em 08/11/2013, a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e secretária. Na sequência o presidente efetuou para ciência dos conselheiros presentes, a leitura das respostas aos documentos encaminhados ao CMP com as respectivas deliberações da sessão: Ofício do GP-206/13, enviado a Diretoria Executiva do CAMPREV e do Ofício CMP nº 068/13- 2-Nos assuntos diversos, foi apresentado e lido o Ofício 213/13, encaminhado ao Conselho pelo diretor-presidente do CAMPREV juntamente com cópia de UR-10.2 nº 032/2013, no que se refere ao processo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, onde sintetizava atrasos em remessa de documentos obrigatórios a fiscalização da corte de responsabilidade da Diretoria Financeira do Instituto, que poderá comprometer a regularidade da gestão em razão das consequências impostas pela legislação que poderá refletir nas contas anuais da autarquia e do município e conseqüentemente na responsabilização civil do gestor do Instituto. O diretor-



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85

presidente solicitou a apuração de responsabilidades e eventual deliberação sobre os fatos relatados. Houve um amplo debate sobre o tema.

DELIBERAÇÃO: : 1- Enviar ofício convocando a diretora financeira para reunião com CMP no dia 02/12/2013; 2-Enviar ofício ao CAMPREV solicitando relatório com o resultado do estudo da comissão que analisou investimentos do CAMPREV: 3- Enviar cópia dos Ofícios sobre o projeto da estrutura da CAMPREV ao Sindicato dos Servidores, 4- enviar ofício com calendário das sessões do CMP em 2014. 5- Enviar ofício a Diretoria Executiva do CAMPREV solicitando que observe o estabelecido na portaria nº 440 de 09/10/2013 do MPS “que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos RPPS” que trata dos investimentos.

VI - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que segue aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e secretária.

Certificamos que o presente, é extrato da ata original arquivada na sede do CMP.

Aldaíria Calixto de Medeiros
Secretária do CMP

Denílson Pereira de Albuquerque
Presidente do CMP